



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relator: Gilberto Bernal Júnior

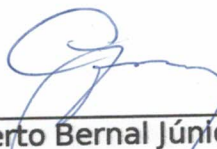
Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/06/2009, **que concede ajuda financeira no exercício de 2009 e dá outras providências.**

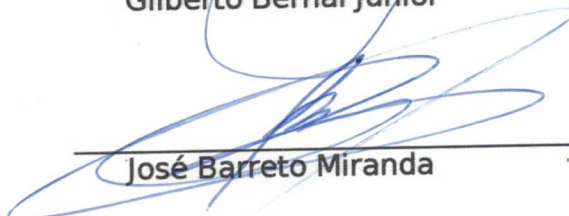
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de fevereiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.**


Relator: Gilberto Bernal Júnior


**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/06/2009, que concede ajuda financeira no exercício de 2009 e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de fevereiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Tomaz da Silva Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Rodrigues de Souza Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/06/09, **que concede ajuda financeira no exercício de 2009 e dá outras providências.**

Manifestamo-nos pela aprovação do projeto submetido ao nosso exame.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de fevereiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
André Luiz Nascimento Vilela      Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih      Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior      Membro

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2009/047

Ituiutaba, 22 de janeiro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Gilberto Aparecido Severino**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 6**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 6/2009, desta data, acompanhada de projeto de lei que **concede ajuda financeira no exercício de 2009 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 6/2009

Ituiutaba, 22 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora enviado à apreciação e votação desse nobre Parlamento Municipal, concede ajuda financeira no exercício de 2009 ao Sanatório Espírita José Dias Machado.

Examinando a **Administração Pública** em sentido **objetivo** temos que ela “abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo” (Cf. Maria Sylvia Zanella Di Pietro - “in” Direito Administrativo, 13<sup>a</sup> ed., Atlas, pág. 59).  
Esclarece:

**“Nesse sentido, a Administração Pública abrange o fomento, a polícia administrativa e o serviço público. Alguns autores falam em intervenção como quarta modalidade, enquanto outros a consideram como espécie de fomento. O fomento abrange a atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública”.** (Idem, ibidem).

Desse modo, compreendida a atividade do Sanatório Espírita José Dias Machado como **iniciativa privada de utilidade pública**, vista como “órgão incumbido de atender concretamente às necessidades coletivas”, revela-se adequada a destinação a ela de recursos, como **fomento**, na modalidade de “auxílios financeiros ou subvenções, por conta dos orçamentos públicos” (idem, ibidem).

Com tais justificativas e tal motivação, encaminhamos a matéria ao exame dos nobres edis tijucanos, solicitando que tal projeto seja examinado, discutido e votado em regime de urgência, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

09/02/09

LEI N. , DE DE DE

James

PRESIDENTE

Concede ajuda financeira no exercício de 2009 e dá outras providências.

em/06/2009

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2009, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para atendimento de despesas de sua manutenção.

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada, em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo Único. A transferência do recurso será feita após celebrado convênio entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª Prefeitura de Ituiutaba, em de de  
10 favoráveis 02 contrários

- Prefeito de Ituiutaba -

Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO  
09/02/09  
G.A.S.  
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

09/02/09  
G.A.S.

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO S.S., em 09/02/09 G.A.S. PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO S.S., em 09/02/09 G.A.S. PRESIDENTE

A COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL S.S., em 09/02/09 G.A.S. PRESIDENTE

unanimidade.  
10/02/09  
G.A.S.  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda supressiva de expressão contida no artigo 4º do Projeto de Lei Executivo CM/06/09, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.  
Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de fevereiro de 2009.

*Ana Márcia C. Abdulmassih*  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih – Presidente

*Gilberto Bernal Júnior*  
Gilberto Bernal Júnior – Secretário e Relator

*Jorge Tomaz da Silva*  
Jorge Tomaz da Silva - Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

Emenda supressiva de expressão do artigo 4º do Projeto de Lei Executivo CM/06/2009, que concede ajuda financeira no exercício de 2009 e dá outras providências.

## EMENDA

Após a substituição por ponto final da vírgula da palavra publicação do artigo 4º da matéria, suprima-se a expressão "retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009".

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de janeiro de 2009.

Vereador José Barreto Miranda

À ORDEM DO E. C.  
DESTA SESSÃO  
10/02/09  
G.A.S.  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
S.S. , em 02/02/09  
G.A.S.  
PRESIDENTE

Aprovado em única votação por  
unanimidade.

10/02/09  
G.A.S.  
Presidente